



Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 1049/VII (2ª)-AC
REQUERIMENTO
(Ministério Economia)

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

M. J. Junho 97
for. T. ...

Considerando que a actividade económica portuguesa tem sido alvo de uma concorrência acrescida com a liberalização dos mercados e em particular da livre circulação de mercadorias e bens existente desde 1992;

Considerando que para obviar as consequências negativas do aumento da concorrência verificada foram criados diversos programas e incentivos à modernização e de apoio ao investimento para assegurar a competitividade da economia portuguesa, co-financiados pela União Europeia;

Considerando que a aplicabilidade destes programas e incentivos constituem uma oportunidade única para os agentes económicos, para a qual a respectiva execução e avaliação da concretização destes se torna fundamental para determinar o grau de concretização dos objectivos definidos e corrigir eventuais desvios ao pretendido;

Pelo exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Popular vem requerer ao Governo que nos informe sobre:

1. Quais os montantes que estão afectos ao PEDIP II, ao PROCOM, ao SIFIT III, discriminando o valor da participação do Estado português e da União Europeia em cada programa e incentivo?
2. Qual o grau de execução do PEDIP II, do PROCOM e do SIFIT III conhecido, discriminando o número de candidaturas verificadas e o número e o montante de financiamento ou ajuda concedido em cada programa ou incentivo?

Assembleia da República, 9 de Junho de 1997

O Deputado

Augusto Boucinha

Augusto Boucinha

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada N.º 3984
DATA 11 6/97

A <i>Alta</i>
Para preparar o expediente
97/6/96
O Chefe de Divisão
<i>F. Vaz</i>